



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA 711/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 21/2017, nomeada pela Portaria 700/2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a serem analisados e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova oitiva e;  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 21/2017, devidamente nomeada pela Portaria 700/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 11 de setembro de 2017, até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2017.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1823</u>
Página	<u>87</u>
Data	<u>27/08/2017</u>
Visto	<u>João Paulo</u>